Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 733

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Extrato Termo de Colaboração

Assinatura de termo de Colaboração 01, com a Entidade Grupo de Apoio Dona Benedita no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Assinatura de termo de Colaboração 02, com a Entidade Grupo de Apoio Dona Benedita no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Assinatura de termo de Colaboração 03, com a Entidade Grupo de Apoio Dona Benedita no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 132/2024 PROCESSO Nº 026/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP, inscrita no CNPJ 46.587.275/0001-74, torna público o 1° Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 132/2024, firmado em 21/06/2024 com a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. N° 61.106.159/0001-80. O presente termo de prorrogação da vigência do contrato n°132/2024 supramencionado, com fundamentação nos artigos 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, inserido no seguinte período: de 22/06/2026 a 21/07/2028. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SETE BARRAS.

.....

Fica prorrogado os prazos referentes ao EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue;

Item 13 do edital

13 - PRAZOS E TRÂMITES:

13.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas e prazos:

I – Inscrições: **29 de maio a 20 de agosto de 2026;**

II – Saneamento de falhas dos projetos: de **21 a 24 de agosto de 2026**; (período em que poderá ser solicitado ao(a) proponente, apresentar informações complementares e/ou documentações faltantes para que sua proposta esteja adequada às regras requisitadas neste edital e siga para a próxima etapa).

III - Análise de mérito cultural dos projetos (fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção): **de 25 de agosto a 04 de setembro de 2026**;

IV – Publicação do resultado provisório: **08 de setembro de 2026**;

V – Prazo recursal: de **09 a 11 de setembro de 2026**;

VI - Prazo para contrarrazões: **até 15 de setembro de 2026**;

VII – Publicação do resultado final: **16 de setembro de 2026**;

VIII – Prazo para entrega dos documentos de habilitação dos(as) proponentes classificados: **Até 25 de setembro de 2026**;

IX – Publicação do resultado dos agentes culturais habilitados: **Até 29 de setembro de 2026**;

X – Assinatura do “Termo de Execução Cultural” com os agentes culturais habilitados: **até 07 de outubro de 2026**;

XI – Data prevista para transferência dos recursos para os agentes culturais: **Até 16 de outubro de 2026**;

XII – Execução do projeto e apresentação do relatório final: **De 16 de outubro a 31 de julho de 2027**.

.....